

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP PRPPG Nº 0007/2026

1. Descrição da necessidade.

Contratação de empresa para o fornecimento coffee break que atenderá o serviço de buffet para o evento de abertura do Congresso Internacional de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento da Unitau e ENIC kids, teen e baby, o CICTED 2026, que ocorre nos dias 21 a 23/10/2026, das 8h às 12h e das 14h às 22h.

Esse evento visa promover e estimular toda a comunidade acadêmica a realizar atividades científicas por meio de diferentes formas de divulgação, como comunicações orais e sessões de painéis para divulgar e incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão e contribuir para despertar jovens talentos para atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A presente aquisição se faz necessária visando atender o evento XVI Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento – CICTED para oferecer um coffee na abertura do Congresso para 100 pessoas, sendo elas: autoridades públicas convidadas, professores, palestrantes e alunos, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação de empresa de serviço de buffet descrita no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, para inclusão no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da contratação.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, COM MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM INCLUÍDAS PARA O CICTED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Serviço | 01 |

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas.

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | CONSUMO 2024 | CONSUMO 2025 | ESTIMATIVO 2026 |
|------|--|---------|--------------|--------------|-----------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, COM MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM INCLUÍDAS PARA O CICTED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | SERVIÇO | 1 | 1 | 1 |

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para fins de ornamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam:



- Solução 1: terceirização dos serviços com empresa para fornecimento de coffee break.
- Solução 2 : preparo dos itens pelo própria Instituição.

5.1. Análise da Solução 1

Em análise da solução, terceirização dos serviços com empresa para fornecimento de coffee break, foi verificado que tal opção seria viável, pois os serviços seriam presta dos de forma objetiva e por profissionais qualificados para tal finalidade.

5.2. Análise da Solução 2

Em análise da solução preparo dos itens pela própria Instituição, foi verificada que tal serviço a ser contratado, não é atividade fim do órgão, portanto não dispomos de expertise, mão de obra, local para acomodação dos itens, cozinha industrial com material adequado para a correta execução do serviço.

6. Estimativa do valor da contratação

| Item | Quant. | Empresa A Performance – Buffet e eventos CNPJ: 60.738.293/0001- 30 | Empresa B Alessandra da Rosa Porto CNPJ: 19.987.287/0001- 13 | Empresa C Erika Cristina de Moura Decorações e eventos CNPJ: 13.963.410/0001- 80 | Preço médio Total |
|------|--------|---|---|---|-------------------------|
| 1 | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.750,00 | R\$ 2.290,00 | R\$ 2.413,33 |

O valor estimado da **contratação** é de R\$ 2.413,33 (dois mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, deve ser contratado o serviço conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste ETP;

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

9.1 Os serviços deverão ser realizados conforme as especificações técnicas e demais requisitos indicados nos itens 3 e 4 deste estudo;

9.2 A montagem e serviço do coffee break deverá ocorrer nos seguintes prazos:

- Data: 21 de outubro de 2026,
- Horário de entrega: 17h00

9.3 Fornecer o serviço de coffee no horário combinado, com itens frescos, acondicionados em embalagens com isolamento térmico que preservem a integridade dos alimentos até o momento do consumo.



9.4 Retirar as embalagens utilizadas para acondicionar os alimentos em até 02 dias úteis, após esse prazo a UNITAU não se responsabiliza pela guarda e manutenção.

9.5 A contratada deverá servir itens saborosos, em quantidade suficiente conforme solicitado, que atenda aos convidados satisfatoriamente.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

São contratações correlatas, a prestação de serviços de segurança, decoração e ambientação, material gráfico, locação de ambulância, serviços de fornecimento de equipamentos e montagem de estrutura e plataforma de operacionalização do evento.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

As embalagens descartáveis podem gerar resíduos sólidos e para mitigar os impactos, os resíduos serão descartados por meio de coleta seletiva

13. Responsável pela elaboração

- Servidor: Lilian Benitz Pronin de Faria
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Telefone: 3625-4218
- e-mail: lilian.bpfaria@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) para **avaliação e parecer**.



Documento assinado digitalmente
NYLSON GERHSKE DA CAMARA LEAL
Data: 17/04/2025 17:50:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nylson Gerhske da Camara Leal
Secretário III
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.

A contratação pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026–2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 17/04/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA FRANCHI CARNIELLO
Data: 17/04/2026 17:44:56 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Monica Franchi Carniello
Pró-reitora de Pesquisa e pós-graduação